



Portaria nº 020, de 17 de Agosto de 2012.

**Nomeia o Arquiteto e Urbanista
Edinardo Rodrigues Lucas para
exercer interinamente o cargo de
Diretor e dá outras providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Provisório do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando a demissão efetivada da Diretora Geral Cristina Aparecida Baesse de Oliveira;

Considerando a necessidade de dar andamento aos procedimentos administrativo e financeiro no CAU/GO;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **EDINARDO RODRIGUES LUCAS** para exercer, interinamente, o cargo de Diretor Geral, visando auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções, assim como atuar suplementarmente junto às assessorias, gerências e demais órgãos de apoio do CAU/GO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Goiânia, 17 de Agosto de 2012.


Arq. e Urb. John Mivaldo da Silveira
Presidente do CAU/GO